



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO
DE 2023**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, começou por pedir desculpa pelo seu atraso e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lília Águas informando que o mesmo se deveu a uma reunião que teve o seu começo tardiamente e que tiveram que terminar. Informou que no dia anterior houve uma sessão de esclarecimentos no Espaço Inovação sobre a alta velocidade, e teriam contado com o auditório quase cheio o que demonstrava o interesse e preocupação da população sobre aquele assunto. Acrescentou ainda, que, sobre aquela matéria ele o Vice-Presidente da Câmara e duas técnicas estariam naquele mesmo dia numa sessão de esclarecimentos em Coimbra dirigida pela APA, no sentido de obter mais esclarecimentos para poder esclarecer a população. Deu nota ainda da visita da Senhora Ministra e dos desenvolvimentos sobre a ligação à A1 entre Oliveira do Bairro e Anadia, informando que se deslocaram ao local e se teria agendado uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e também com o Senhor Secretário de Estado.

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023.....**



Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Clara Oliveira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de maio de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de maio de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 196 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO LOURENÇO DE BUSTOS PARA AS FESTAS DE SÃO LOURENÇO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 196 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 10 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 92 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – FIM DE SEMANA DIFERENTE – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins e fim de introduzir o assunto



A **Vereadora Susana Martins**, informou que aquele era um pedido de apoio da Associação para organizar o fim de semana diferente, o apoio estava descrito na informação e era para questões logísticas e humanas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 92 | GAV, prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 33.2023 DOM | PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PARECER REFERENTE “CASA CULTURA DE OLIVEIRA DO BAIRRO”

Por se considerar impedido, o Vereador Paulo Figueiredo nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Lília Águas e José Soares.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que aquele assunto estava relacionado com um acionamento de parte de garantias que teriam sobre um edifício para que fossem concluídas algumas infraestruturas. Algumas estariam já concluídas, mas, existiam outras patologias ainda por corrigir. Informou, ainda, que, o município sempre demonstrou vontade de que essas patologias fossem corrigidas.

O **Vereador José Soares**, explicou que o teor da informação poderia dar aso a situações. Disse que pensava que os serviços da Câmara Municipal tiveram dúvidas e quiseram ter certezas relativamente ao procedimento a ter com aquela situação. Contudo depois de esclarecidas as dúvidas disse que deveriam ser os serviços da Câmara Municipal a dar o parecer sobre aquele assunto e não remeter para um parecer de um advogado que tem situações que a ler não se conseguia perceber porque remetia ainda para situações que desconheciam.....

Disse que teria acompanhado aquela obra e que aquela era uma situação complicada que não sabiam, como iria acabar. Referiu ainda alguns aspetos que estariam por resolver que não teriam a ver diretamente com o empreiteiro nomeadamente a parte elétrica. Mais disse, que, era importante referir para que a pessoa que viesse a seguir conhecesse em concreto quais os pontos que faltava cumprir para que a instalação fosse certificada.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que não agendou o parecer, mas sim a informação e considerava a informação.

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que havia uma proposta, uma informação técnica e que até no fim dizia “propõe-se que a Câmara delibere concordar com o parecer”. Esclareceu que era sobre a



informação técnica que se votaria na concordância da opção do parecer jurídico não decidiriam só com base no parecer jurídico.

O **Vereador José Soares**, disse não concordar com o que a Vereadora Lília Águas mencionou dizendo que remetia precisamente para a Câmara Municipal, “deliberar concordar com o já referido parecer datado de 28 de abril...” e que ainda reportava para outro. Mais disse considerar a situação difícil de poder concordar porque reporta para um parecer em que há dúvidas

O **Presidente da Câmara**, referiu que se existissem dúvidas que teriam que vir consultar a documentação era assim que devia funcionar. Mais disse que não poderiam acrescentar mais sobre aquela matéria.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares e Clara Oliveira, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 33.2023 DOM | apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 10 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, concordar com o parecer jurídico datado de 28.04.2023, nos exatos termos ali previstos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 18_2023 | DFGP APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, apresentou em simultâneo o ponto 7 da Ordem de Trabalhos até ao ponto 14, disse que aqueles pontos estavam relacionados com o Regulamento e com as formas de apoio aos Bombeiros para a devolução do IMI. Explicou que eram todas informações separadas para que se deliberasse caso a caso.

O **Vereador José Soares**, solicitou um esclarecimento relativo ao ponto 14, em que existia um indeferimento, tendo questionado se o mesmo era é porque apresentaram o IMI de 2022 e deveriam ter apresentado o IMI de 2021 ou outra situação.

O **Presidente da Câmara**, disse não ter presente apenas se cingiria à informação, contudo acrescentou que só poderia atribuir mediante as regras estabelecidas e havendo alguma questão naturalmente depois facultaria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 18_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 04 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.



PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 19_2023 | DFGP APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 19_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 04 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 20_2023 | DFGP APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 20_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 04 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 21_2023 | DFGP APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 21_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 04 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 22_2023 | DFGP APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 22_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 04 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 23_2023 | DFGP APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO –



REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 23_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 04 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 24_2023 | DFGP APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 24_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 06 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 25_2023 | DFGP APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 25_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 06 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.

PONTO 15 – PROCESSO DISCIPLINAR 1/2023 – RELATÓRIO FINAL

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 3 votos a favor e 3 Abstenções, concordar com as conclusões do Relatório Final e, assim aplicar à trabalhadora_a sanção disciplinar de suspensão por 40 dias, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 180.º, n.º 1 alínea c); 181.º, n.º 3 e 4, 182.º, n.º 2 e 3, 186.º e 180.º, n.º 3 e 190.º n.º 3 todas da LTFP, nos exatos termos propostos pela Instrutora do Processo Disciplinar n.º 1/2023, no seu relatório Final, datado de 4 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 31.2023 DOM | PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A “CONSTRUÇÃO DO



Oliveira do Bairro câmara municipal

CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – PARA CONHECIMENTO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Susana Martins, José Soares, Paulo Figueiredo e Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, disse que tinham uma maquete daquele que seria o projeto e seria apresentado publicamente pela Arquiteta Carla Neves, naquela reunião.....

Informou que aquele projeto permitiria ter outra atitude no que toca aos animais errantes. Esclareceu que o centro de recolha onde tratavam os animais já era bastante exíguo e entenderam avançar com aquele projeto. Mencionou que não obstante a parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - CIRA para a criação de 3 canis intermunicipais para satisfação das necessidades dos Municípios aderentes, consideravam que não teriam a capacidade de albergar tantos animais e entenderam, com os fundos disponíveis, avançar com aquele projeto. Referiu que o projeto era no pavilhão usado pela Junta de Freguesia da Palhaça e estariam a fazer as diligências necessárias no sentido de o espaço ficar preparado para receber os animais e tudo devidamente tratado. Agradeceu a apresentação à Engenheira Carla Neves e a Chefe de Divisão Engenheira Patrícia Cunha.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que aquele era um projeto bastante ambicioso e bem trabalhado. Referiu que não poderia deixar de fazer um agradecimento publicamente a todos os voluntários que fazem um trabalho incansável e que não é visto. Explicou que o que queriam era tentar criar melhores condições para os animais e para os animais errantes.....

O **Vereador José Soares**, deu os parabéns por aquele trabalho. Mencionou que era gratificamente para si uma vez que teria estado no início daquela obra e era com tristeza que via que a estrutura não teria servido o objetivo proposto e com aquele projeto obviamente dentro do âmbito e daquilo que são as suas características e com as obras necessárias pensava que finalmente serviria um propósito....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, sobre o projeto disse que era para avançar com o mesmo. Deu nota que o documento na memória descritiva estava qualificado com outro nome e isso embora parecesse insignificante não o era porque teria relevância no futuro na identificação do documento e fácil procura no futuro do mesmo.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que aquele era um projeto interessante. Deixou uma sugestão que era relativamente ao canil, que se colocasse uma placa a identificar o local porque para quem não conhecia o local tinha muitas dificuldades em lá chegar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Técnica N.º 31.2023 | DOM – apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 7 de julho de 2023 – Aprovação do Projeto de Arquitetura para a “Construção do Centro de Recolha Oficial do Município de Oliveira do Bairro”



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **12** de julho do ano **de 2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.932.272 Euros e 53 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **824.645 Euros e 18 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.756.917 Euros e 71 Cêntimos**
.....
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo